



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2016 SMS/PMP-PI

O Secretário Municipal de Saúde de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem na sala do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Piracuruca, situada na Rua Rui Barbosa nº 289, centro, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias contados da publicação deste, munidos dos documentos que comprovam as condições exigidas no Edital 001/2016: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; ter idade mínima de 18 anos; apresentar atestado médico que confirme o gozo de boa saúde física e mental; comprovar habilitação para o exercício profissional com a comprovação de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe, quando houver; apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo município; prova de quitação das obrigações militares e eleitorais. O não comparecimento dentro do prazo, ou o não atendimento das condições exigidas para a contratação importará na eliminação do candidato e a convocação do próximo da lista, observando-se a ordem de classificação:

CARGO: NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4º	ANA CAROLINE LOPES DA SILVA, CPF 030.268.933-82

Piracuruca-PI, 06 de abril de 2017.

Maria da Conceição Veras Viana Sousa
Secretário Municipal de Saúde de Piracuruca-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de licença do cargo efetivo e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 77 da Lei 1.577/06, Regime Jurídico do Município de Piracuruca-Piauí, CONSIDERANDO:

1. O pedido de licença do cargo efetivo requerido pela servidora, para tratar de interesses particulares, por um período de 03(três) anos;
2. O parecer da Procuradoria Jurídica que opina pelo deferimento da pretensão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos do cargo efetivo de Professor, que ocupa a servidora Sra. **MARIA LUCINETE DE SOUSA MACHADO**, CPF: 737.397.153-91, pelo período de 03 (três) anos, com início em 01 de abril de 2017.

Art. 2º - A licença deferida tem como finalidade tratar de interesses particulares.

Art. 3º - O servidor licenciado não terá direito à remuneração no período deferido no art.1º dessa portaria.

Art. 4º - Comunique-se ao departamento de pessoal para suas devidas averbações.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 31(trinta e um) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI



prefeitura de
ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 092/2017.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, **DEUSIMAR GOMES DE SÁ**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 08 de março de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 09 de março de 2017.

P.P. Valdineu Coelho Ribeiro
Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



prefeitura de
ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 093/2017.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a servidora, matrícula nº 3265-1, Srª. **SAFIRA RAMOS DE CARVALHO**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 08 de março de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 09 de março de 2017.

P.P. Valdineu Coelho Ribeiro
Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete